



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 20.22

Data	7 de abril de 2022
Assunto:	Compromisso Emprego Sustentável

Caras e Caros Associados,

Até às 18h00 do dia 30 de dezembro de 2022 é possível proceder à apresentação de candidaturas à Medida Compromisso Emprego Sustentável

Esta Medida, com caráter excecional e transitório, consiste na concessão, aos Associados, de um apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.

O apoio financeiro à contratação corresponde a 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS), e pode ser majorado em 25% quando esteja em causa uma Entidade empregadora que seja parte de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) negocial, como são todos os nossos Associados.

Relembramos que os Contratos Coletivos de Trabalho celebrados pela APHORT, aplicáveis às relações laborais, são IRCT de natureza negocial podendo ser utilizado um de dois:

- a) Celebrado entre a APHORT e a FESAHT, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22/6/2018, código de Relatório Único: 26635.
- b) Celebrado entre a APHORT e o SITESE, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 47, de 22/12/2018, código de Relatório Único: 26676.

Depois do registo da oferta de trabalho no portal IEFPOne o IEFP poderá solicitar o envio do BTE onde consta o IRCT referenciado.

Os IRCT's encontram-se disponíveis na área reservada do site da APHORT nas Informações aos Associados n.º 193 (FESAHT) e n.º 199 (SITESE).

Chamamos a atenção para a necessidade de a indicação do IRCT aplicável ser conforme com o indicado no relatório único anual.



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 20.22

A ficha síntese aplicável a esta Medida pode ser consultada no seguinte link:

<https://www.iefp.pt/documents/10181/11256471/Ficha+Sintese+Compromisso+Emprego+Sustentavel+%28vf+10-03-2022%29.pdf/0940f519-8421-4819-b2bd-1988a86a2dc0>

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros, Presidente